



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Publicado em 27 de abril de 2021

DECRETO Nº 14.003/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020b.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE ABRIL DE 2021

AXEL GRAEL – PREFEITO.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.003/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.83 FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319001	100	8.000.000,00	-
10.83 FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319003	100	-	8.000.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				8.000.000,00	8.000.000,00

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS